

Salto do Lontra, 19 de junho de 2023.

**Publicado por:**

Gilmar Dario

**Código Identificador:**C3AE8224

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

**DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE VALOR DA ARP Nº 34/2022**

**EXTRATO ADITIVO DE VALOR DA ARP Nº 34/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,

**CONTRATADA:** JULIANE PEREIRA DE MORAES RESTAURANTE CNPJ: 37.856.734/0001-87, têm entre si justo e contratadas as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1- Este instrumento tem por objeto registrar preços para a contratação de empresa especializada em concertos de pneus (borracharia) dos veículos que compõem a frota Municipal.

**2.2 – CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUANTIDADE**

ARP	ITEM	QUANTIDADE ORIGINAL	QUANTIDADE ADITADA
34/2022	REFEIÇÃO PRONTA "MARMITEX" TAMANHO MEDIO, COM ARROZ, FEIJÃO, SALADA, REFOGADO DE LEGUME, FRITURA, 2 (DOIS) TIPOS DE CARNE, SENDO QUE UMA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE DE CARNE VERMELHA.	500	500

**DATA:** 19/06/2023**Publicado por:**

Andreia de Assis

**Código Identificador:**7DFCA710

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 2.093/2023**

**DECRETO N.º 2.093/2023**

Súmula: Convoca a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Santa Cecília do Pavão, no dia 28 de junho de 2023, às 08 horas, no local Salão da "Melhor Idade" Rua Marechal Floriano Peixoto.

**Art. 2º** A IV Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

**Art. 3º** A realização da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 15 de junho de 2023.

**EDIMAR APARECIDO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Claudinéia Aparecida Vicente

**Código Identificador:**D82EA93C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 2.274/2023**

DECRETO N.º 2.274/2023

Homologa o processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2023 c/c REGISTRO DE PREÇO n.º 021/2023 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, Lei n.º 9.648/98, Lei n.º 12.462/11 e Lei n.º 13.243/16

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2023, a qual objetiva Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Segurança Não Armada e Preventiva para as Escolas Municipais e CMEIS desta Municipalidade.

Art. 2.º - Fica adjudicado com valor estimado em R\$ 242.268,00 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais), sendo o valor da diária R\$211,67 (duzentos e onze reais e sessenta e sete reais) à Empresa PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME, com cadastro no CNPJ sob o n.º 17.249.507/0001-86, com sede na Rua Coronel Stelio Farias Lobo, 553, centro, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado de Paraná;

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos

16 dias do mês de junho do ano de 2023.

**FRANCISCO ANTÔNIO BONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jhonatan William dos Santos

**Código Identificador:**C18847DC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 021/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 021/2023

**CONTRATANTE:** A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º 75.462.820/0001-02.

**CONTRATADA:** PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME, com cadastro no CNPJ sob o n.º 17.249.507/0001-86, com sede na Rua Coronel Stelio Farias Lobo, 553, centro, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado de Paraná;

**OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Segurança Não Armada e